



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847  
GABINETE DA VEREADORA KARLINDA COELHO

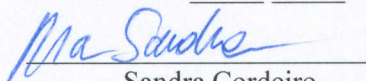
REQUERIMENTO

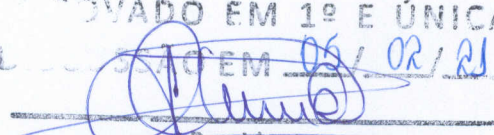
Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 016 /2021

RECEBI EM 02/02 /21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

  
Sandra Cordeiro  
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA  
Sessão em 05/02/21  
  
Presidente

REQUER da Prefeitura Municipal estudo para viabilidade de entrega de Certificado de Regularização Fundiária municipal.

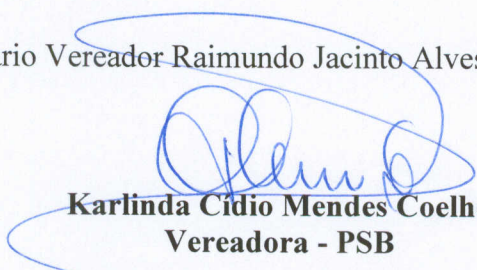
A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, estudos apontam que países em desenvolvimento possuem entre 40% e 70% da população das grandes cidades vivendo em imóveis informais, demonstrando um déficit na regularização fundiária, sendo que no Brasil, cerca de 50% dos imóveis urbanos apresentam alguma irregularidade fundiária;
- 2 – Considerando que, assim, são aproximadamente 100 milhões de pessoas vivendo em imóveis irregulares, ou privados de algum tipo de equipamento urbano ou comunitário;
- 3 – Considerando que, neste cenário, a Lei Federal 13.465 editada em 11 de julho de 2017 pode ser entendida como o novo marco legal da regularização fundiária no Brasil (Ministérios das Cidades, 2017);
- 4 – Considerando que, por meio da alteração legislativa, o Governo Federal construiu uma nova política de regularização fundiária urbana. Esta está alicerçada na articulação Inter federativa, atuação em larga escala e adoção desta como base das políticas de habitação e infraestrutura do país. A nova legislação amplia o alcance da Regularização;
- 5 – Considerando que, a legislação considera os núcleos informais com usos e características urbanas, ainda que situados em zonas rurais.

Diante do acima exposto requer que se digne V. Exa. após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício à Prefeita de Canindé, **Rozário Ximenes**, solicitando estudo para viabilidade de entrega de Certificado de Regularização Fundiária municipal.

Nestes Termos  
P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador ~~Raimundo Jacinto Alves~~, ao 03 de fevereiro de 2021.

  
Karlinda Cidio Mendes Coelho  
Vereadora - PSB